

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
ÁGUAS GUARIROBA S.A.
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

ÁGUAS GUARIROBA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 04.089.570/0001-50
NIRE: 54.300.003.638 | Código CVM 2646-9

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ÁGUAS GUARIROBA S.A., A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026.

Sumário

1. OBJETO	3
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS.....	3
3. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL	3
4. CONCLUSÕES	4

A Águas Guariroba S.A. ("**Companhia**"), vem submeter à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026, a Proposta da Administração ("**Proposta**") a seguir descrita. Esta Proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se à disposição para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.aegea.com.br/>) e na página da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

1. OBJETO

- (i) as contas dos administradores e a leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do orçamento de capital;
- (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026; e
- (iv) a reeleição dos membros do Conselho da Administração.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Os documentos colocados à disposição dos acionistas são:

- (i) Relatório da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Relatório dos auditores independentes;
- (iv) Proposta de orçamento de capital.

3. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL

O objetivo desta seção é submeter à prévia apreciação de V.Sas. acerca das matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão por parte dos senhores acionistas.

3.1. Contas da administração, relatório da administração, demonstrações financeiras da Companhia e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

Propõe-se a aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a reapresentação dos saldos comparativos do balanço de abertura de 01 de janeiro de 2024 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devidamente acompanhado das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, os quais tornaram-se públicos mediante publicação em 25 de abril de 2026 nos Jornais "Midiamax, Correio do Estado e O Estado Mato Grosso do Sul", em suas versões impressas e eletrônicas. Os documentos da administração, a seguir, encontram-se disponíveis para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (www.aegea.com.br/ri) e na página da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>):

- (i) relatório da administração;
- (ii) demonstrações financeiras; e
- (iii) relatório dos auditores independentes.

3.2. Proposta para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

Propõe-se aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro

de 2025, no valor total de R\$ 366.468.256,63 (trezentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme segue: a) R\$ 7.756.768,75 (sete milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), à Conta de Reserva Legal, percentual inferior a 5% do lucro líquido do exercício tendo em vista que o saldo da Reserva Legal atingiu o valor máximo em conformidade com o art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; b) R\$ 81.974.871,97 (oitenta e um milhões e novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório; c) R\$ 1.825.251,44 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ora declarados como dividendos adicionais, a serem pagos ao longo do exercício de 2026, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; e d) R\$ 274.911.364,55 (duzentos e setenta e quatro milhões e novecentos e onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), à Conta de Retenção de Lucros com base em orçamento de capital, conforme anexo à presente ata (“Anexo I”), nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Consignada, ainda, a declaração de dividendos adicionais durante o exercício de 2025, à Conta de Retenção de Lucros, no montante total de R\$ 197.084.102,27 (cento e noventa e sete milhões e oitenta e quatro mil e cento e dois reais e vinte e sete centavos), dos quais (i) R\$ 7.703.000,08 (sete milhões e setecentos e três mil reais e oito centavos), imputados ao dividendo mínimo obrigatório, e (ii) R\$ 189.381.102,19 (cento e oitenta e nove milhões e trezentos e oitenta e um mil cento e dois reais e dezenove centavos) a título de dividendos adicionais, também integralmente pagos aos Srs. Acionistas anteriormente a esta Assembleia.

3.3. Fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia

A Companhia propõe a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia, para o exercício de 2026, em até R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), a ser rateado em comum acordo.

3.4. Reeleição dos Membros do Conselho da Administração

A atual administração da Companhia propõe a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **(a) Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 469.079.982-20, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(b) Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(c) Renato Medicis Maranhão Pimentel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 479.8481 (SSP/PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 019.247.834-60, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, todos com endereço comercial na sede da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração indicados acima, caso reeleitos, permanecerão com o mandato unificado até 30 de abril de 2027. As informações sobre os membros do Conselho da Administração, bem como as declarações de desimpedimento fazem parte desta proposta como anexos (Anexos II e III).

4. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral da Companhia, recomendando a sua integral aprovação.

ÁGUAS GUARIROBA S.A.
Companhia Aberta CNPJ nº 04.089.570/0001-50
NIRE: 54.300.003.638 | Código CVM 2646-9

ANEXO I
PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA 2026
(valores expressos em milhares de reais)

Proposta de Orçamento de Capital:	R\$ 419.000
Aplicações	
Investimento planejado para atendimento a compromissos da Companhia	R\$ 419.000
Origens / Fontes de Financiamento	
Reserva de Retenção de Lucros destinada no exercício de 2025	R\$ 274.911
Outros recursos próprios ou de terceiros	R\$ 144.089

ANEXO II
INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Radamés Andrade Casseb - CPF/MF sob o nº 469.079.982-20

Radamés Andrade Casseb é graduado em Informática e especializado em Gestão de Infraestrutura pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral/INSEAD, tendo ingressado na Companhia como Diretor em 2011, e mantendo, até a presente data, a liderança nas operações da Companhia e suas controladas. Ocupou cargos de liderança em outras companhias de infraestrutura, nas quais obteve sólida experiência com atividades ligadas à área de serviços regulados. Foi Diretor de Operações da CIBE Participações e Empreendimentos S.A., grupo especializado em obras e projetos de infraestrutura. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Yaroslav Memrava Neto - CPF/MF sob o nº 325.050.238-32

Graduado em Administração de Empresas, Pós-graduado em Produtos Financeiros e Gestão de Risco pela FIA – USP e com especialização em gestão pela Universidade de Chicago – Booth School of Business, especializou-se na área de planejamento financeiro relacionado a três grandes setores de infraestrutura: saneamento, rodovias e energia. Atuou no período compreendido entre os anos de 2008 a 2010 na CIBE Participações e Empreendimentos S.A., grupo especializado concessões de infraestrutura, na área de planejamento, com especial enfoque em orçamento, valuation e M&A. Em 2011, atuou no Banco Sumitomo Mitsui do Brasil, na área de Project e Structured Finance. Ingressou na Aegea em Novembro de 2011 para estruturação da área de Relações com Investidores e posteriormente assumindo as áreas de Planejamento e Controle até Dezembro de 2020, quando assumiu a área de Novos Negócios e Inovação. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Renato Medicis Maranhão Pimentel - CPF/MF sob o nº 019.247.834-60

Renato Medicis tem mais de 20 anos de experiência no segmento de infraestrutura no gerenciamento de empreendimentos públicos e privados. Iniciou sua carreira em 1999 ocupando diversos cargos. Em 2014, o Sr. Renato Medicis assumiu a posição de Diretor Presidente da Águas de São Francisco S/A (Barcarena/PA), cargo que ocupou até 2018. De 2015 a 2018 também foi Diretor Presidente da Águas de Timon/SA (Timon/MA). De Junho de 2018 a Dezembro de 2020 foi Diretor Presidente da Águas de Manaus S/A (Manaus/AM). Desde Março de 2020 ocupa o cargo de Vice Presidente Regional sendo responsável pelas operações nos estados do Amazonas, Pará, Rondônia, Maranhão, Piauí e Ceará. O Sr. Medicis Maranhão Pimentel é Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco, com MBA em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Pós-Graduação em Planejamento e Gestão Organizacional. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS MEMBROS
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ÁGUAS GUARIROBA S.A.
CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50
NIRE nº 54.300.003.638
(*Companhia Aberta*)

Aos 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada à Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Águas Guariroba, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79021-170, o Sr. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 469.079.982-20, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Presidente do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselheiro reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2026.

Radamés Andrade Casseb
Presidente do Conselho

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50
NIRE nº 54.300.003.638
(Companhia Aberta)

Aos 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada à Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Águas Guararoba, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79021-170, o Sr. **Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Membro do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselheiro reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2026.

Yaroslav Memrava Neto
Membro do Conselho

ÁGUAS GUARIROBA S.A.
CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50
NIRE nº 54.300.003.638
(*Companhia Aberta*)

Aos 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada à Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Águas Guariroba, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79021-170, o Sr. **Renato Medicis Maranhão Pimentel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 479.8481 (SSP/PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 019.247.834-60, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Membro do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselheiro reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2026.

Renato Medicis Maranhão Pimentel
Membro do Conselho

Radamés Andrade Casseb
Presidente do Conselho de Administração

Relações com Investidores
ri@aegea.com.br
+55 11 3818-8150
www.aegea.com.br/ri



www.twitter.com/aegeasaneamento



www.facebook.com/aegeasaneamento



www.youtube.com/aegeasaneamento



Aegea Saneamento e Participações S.A.